

Muller

Acta da Assembléa de  
afirmação.

Assim no dia de meo Junho  
de agosto de mil novecentos e setenta e sete  
Vila de Paragominas  
São Pedro do Sul, passou o concelho <sup>de Paragominas</sup>  
desta, pelas nove horas de manhã, e em  
cumprimento do artigo de Anterior <sup>fora</sup> <sup>de</sup> <sup>Paragominas</sup>  
de Souza e Netto, Vice-presidente, em Brito  
exercício de commissario de execução Cordão  
mento eleitoral deste concelho de  
São Pedro do Sul, e n'essa qualifica-  
ção de presidente da assembléa de  
afirmação de eleições de um de-  
putado pelo circulo numero sessen-  
to e quatro, a qual se fez em  
dia vinte e um deste meo  
de Junho e tambem presentes os  
doctores Rochet e Adolpho Benar-  
dino e Almeida e o juiz de direito  
de Souza Filho e Andreole,  
portadores do acta original desta  
assembléa de São Pedro do Sul, foi  
leido o acta e foi lido o acta de  
Brito Brito, portadores do acta de  
assembléa de Santa Cruz do Sul,  
por Antonio Luiz Lopes e João  
Baptista Rodrigues de Aguiar do,  
portadores das actas de assembléa  
de Sul, - e o primeiro Rodrigues de  
Aguiar e Joaquin Peiris de Cunha,  
portadores do acta de assembléa de  
Castro-Laine, - Francisco de Aguiar  
e de Lisboa e o canoal Peiris, portadores  
das actas de Alameda, portadores do  
acta de assembléa de Estrela, Joaquin

Joaquim de Saint-Jardou, porta-dor  
de acta de assemblea de Mauro-  
munte, e Joa' Marques, porta-dor de acta  
de assemblea de Mauro, e Antonio de Sa-  
du Joa' de Almeida Chaves, porta-dor tam-  
bem de acta de assemblea de Mauro, e  
Bernardino Pereira-Costas Louro, por-  
ta-dor de acta de Mauro-munte, por  
simultaneamente justificado, e bem assim es-  
tao de presentase o Administrador do  
Concelho, Bachoal para Herman Melillo  
Lima d'Almeida, proprio a presidencia  
para examinao das actas de Mauro Joa' Carlos  
de Mattos e Augusto Joaquim Pereira  
de Cunha, para secretarios escriptores  
e Maximo Medeiros e Parreira Joa'  
de Piquero de Silva e para actuarios  
e escriptores Manoel Pereira e Almeida,  
Joao Baptista Medeiros de Piquero,  
Joa' Pereira de Brito e Joaquim de Saint-  
Corator, e para o secretario para  
o lado direito orgue approvarem esta pro-  
posta e para o esquerdo os que a rejeitarem,  
e sendo approuvada esta proposta  
pelo assemblea, passarem logo a  
occuparem os seus lugares, na mesa,  
que assim ficarem constituida. E  
terdo o presidente da assemblea  
opresenta do papel e do livro das copias  
das actas, que recebeo das assembleas pu-  
blicas, na conformidade de o artigo  
178.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852,  
assim como os porta-dores das actas ori-  
ginaes, e o Administrador do concelho  
as copias que existiam em seu poder,  
proceder-se a nomea-o de duas com-

Dois commissários para examinar as  
mesmas actas, sendo propostos para  
o primeiro os senhores Rochouet Fran-  
cisque Bernartine D'Almeida e Bar-  
rujão, e o segundo de Souza de Silva  
Andrad, para o segundo, o barão  
de Pereira de Almeida e frei o barqueiro,  
as quaes todos foram approvados pela assem-  
bleia, abrenhamo-se no distribuição das  
actas pelas referidas commissões e preci-  
to do artigo 89 do dito decreto. Entendeu-  
se pido a sessão para as commissões de  
occuparem o espaço das actas e apresen-  
tando dos votos apresentaram depois os  
seus pareceres escriptos que foram li-  
dos a assembleia e por elle approvados,  
prestando logo a seguir a apresen-  
tando geral de votos na conformidade de  
do artigo 89 do mesmo decreto, em resul-  
tado do que verificou que o numero dos  
votantes de dos o circulo foi de tres mil  
quatrocentos e vinte e sete, sendo quatro  
histas francezas, e por isso o numero real  
dos votantes e de tres mil quatrocentos  
e vinte e sete, sendo obtido tres mil  
quatrocentos e vinte e dois votos o cir-  
culo do senhor Rochouet e o barão de  
Oliveira e o senhor Rodu e Antonio para  
o dito Conselho de Corte, um voto apreen-  
tando neste sentido e ser proceer que  
sej approvado pela assembleia. Recor-  
reudo por este modo que o senhor  
Rochouet e o barão de Oliveira obtive-  
ram a maioria absoluta dos votos de um  
numero real dos votantes, o presidente

O presidente e proclamar logo pro-  
clamar um vez alto eleito (Repu-  
ta do pelo circulo numero sessenta  
e quatro, mandando publicar e re-  
suaue proceditas no facto do assun-  
plo, tendo-se previamente verificado  
e circunstancias de eus, tar pelas actas  
de todo o circulo que os eleitores d'elle au-  
thorizam ao eido deo que vier e ser  
eleito os poderes necessarios para que  
com os dos outros circulos electoraes, por  
dentro dos limites da Carta Constitu-  
cional e do acto adicional e suesmo,  
to do quanto for conveniente ao bem ge-  
ral do estao. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos artigos 92 e 94 do seceto  
electoral, se deve por dissolver a assemblea,  
de que se trata este acto que em Franca  
foi de Diqueiro de Silva, secretario, escrevi  
e assignei com todos os votos de mais.

Ante mim Comra de Honra M. B.

Joaquim de Mattos

Manoel Joaquim Pereira da Cunha

Manoel Rodrigues

Francoes de Diqueiro de Silva

Manoel de A. M.

Joaquim Baptista Rodrigues de Figueira

José Ten. de Brito

Joaquim da Silva Cavalcanti

O adm<sup>o</sup> do m<sup>o</sup> foi Manoel de Brito Ten. de Brito